



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUSPELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
 AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
 CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS -- TELEFONE (053) 3309-5550
 E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

JANTA	
MÊS REFERENTE: Outubro/2019	
Nomes	Faltas
Ana Cláudia santos da silva antunes dos Santos	6
Eduarda Henrich	5
Kelrin Keise Soares Ribeiro	5
Paola araujo de souza	5
Viviane Silva Nunes	5
Wellynton Maia	6

2. DAS SUSPENSÕES POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO MENSAL DO USO E RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS MORADIA E/OU TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, CONFORME “ART. 7º E 24 DA NORMATIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSUL” E “ART. 24 DO REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSUL”

2.1 Os alunos a seguir especificados, **caso sejam suspensos**, terão os benefícios de Auxílio Transporte Intermunicipal e/ou Auxílio Moradia suspensos durante o mês de **DEZEMBRO de 2019**.

Auxílio Intermunicipal EXTERNO	
<u>NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO</u>	
MÊS REFERENTE: OUTUBRO/2019	
Adrielle Domingues de Oliveira	Guilherme Damasceno Rodrigues
Alisson Luiz Zimmermann de Oliveira	Karen Pinheiro Lackman
Diana da Rosa Mendes	Suzana Helena Rezende de Andrade
Elizabete Neves de Almeida	Thiago Holz Bauer
Gregory Francisco Nornberg	

Auxílio intermunicipal EX INTERNO	
<u>NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO</u>	
MÊS REFERENTE: OUTUBRO/2019	
Nicolas Pereira Pinheiro Maciel	

AUXÍLIO MORADIA	
<u>NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO</u>	
MÊS REFERENTE: OUTUBRO/2019	
Gabriel Porciúncula Corrêa	Pedro Josué Rodrigues Costa
Leonardo Lopes Guidotti	Tâmara Dietrich Ferreira
Natalha Fischer Rodrigues	Victória Coruja saleh
Nicolas Pereira Pinheiro Maciel	William Felipe Osterkamp



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUSPELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS -- TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

3. DAS SUSPENSÕES POR INFREQUÊNCIA NAS AULAS, CONFORME “ARTIGO 5º DA NORMATIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA DO IFSUL” E “ARTIGO 24 DO REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSUL”

4.1 Os alunos listados a seguir, caso sejam suspensos, terão os benefícios suspensos da seguinte forma:

- Auxílio Transporte Urbano: suspensos no mês de DEZEMBRO de 2019.
- Auxílio Alimentação: suspensos de 01/12/2019 a 18/12/2019.
- Auxílio Transporte Intermunicipal: suspensos no mês de DEZEMBRO de 2019.
- Auxílio Moradia: suspensos no mês de DEZEMBRO de 2019.

ALUNOS EXTERNOS INFREQUENTES MÊS REFERENTE: OUTUBRO/2019		
Nome	Frequência em 09/2019 (%)	Benefícios Suspensos
Alessandro Borchard	43%	Todos os benefícios suspensos
Alice Gutknecht barwald	64%	Todos os benefícios suspensos
Angela Denise oliveira de Oliveira	69%	Todos os benefícios suspensos
Antonia Baez	56% ex interna	Todos os benefícios suspensos
Arthur Fonseca	46%	Todos os benefícios suspensos
Atiely Nunes	69%	Todos os benefícios suspensos
Augusto Mendes de Faria	52%	Todos os benefícios suspensos
Bárbara Duarte	69%	Todos os benefícios suspensos
Bruna da Rosa	67%	Todos os benefícios suspensos
Carlos Henrique Costa Junior	13%	Todos os benefícios suspensos
Cássio Ramires Gonçalves	12%	Todos os benefícios suspensos
Cláudia Pereira	69%	Todos os benefícios suspensos
Eduarda Hartwig	4%	Todos os benefícios suspensos
Emanuel K. da Silva	38%	Todos os benefícios suspensos
Gabriele Mota Borges	59%	Todos os benefícios suspensos
Gisele Borges	63%	Todos os benefícios suspensos
Graziela Navarro da Silva	43%	Todos os benefícios suspensos
Iuri Correa	60%	Todos os benefícios suspensos
Jennifer da Costa	17%	Todos os benefícios suspensos
Jéssica Falcão	55%	Todos os benefícios suspensos
Júlia Cruz da Motta	54%	Todos os benefícios suspensos
Juliane Sodré	49%	Todos os benefícios suspensos
Karolaine Brisolare	16%	Todos os benefícios suspensos
Kessiane Aires da Silva	54%	Todos os benefícios suspensos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUSPELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS -- TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

Leonardo Gonçalves	61%	Todos os benefícios suspensos
Lilian Batbosa Gonçalves	475	Todos os benefícios suspensos
Lorran Trecha	64%	Todos os benefícios suspensos
Luana Treicha	46%	Todos os benefícios suspensos
Luiz Elberto Hepp Junior	60%	Todos os benefícios suspensos
Merilin dos Santos Ribeiro	6%	Todos os benefícios suspensos
Milena Rocha	60%	Todos os benefícios suspensos
Natália Veiga	40%	Todos os benefícios suspensos
Paulo Roberto M. Bastos Junior	32%	Todos os benefícios suspensos
Pedro Romero da Cruz	65%	Todos os benefícios suspensos
Rafaela Machado	17%	Todos os benefícios suspensos
Rafaelli da Costa	34%	Todos os benefícios suspensos
Roberta Klingel Soares	61%	Todos os benefícios suspensos
Roger Rabassa	9%	Todos os benefícios suspensos
Samuelu Alves da Costa	50%	Todos os benefícios suspensos
Tais das Neves Guimaraes	43%	Todos os benefícios suspensos
Vanice Garcia	62,5%	Todos os benefícios suspensos
Victor Perleberg	35%	Todos os benefícios suspensos
Victoria Saleh	54%	Todos os benefícios suspensos
Vitoria Kaufamn	32%	Todos os benefícios suspensos
Yasmin G. Ribeiro	25%	Todos os benefícios suspensos

5. DOS RECURSOS

5.1 Os alunos que possuem atestado médico, documento da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, parecer da COE e/ou da CAE, ou outro documento que justifique o descumprimento das normatizações, poderão apresentar **RECURSO IMPRETERIVELMENTE nos dias 13/11/2019 e 18/11/2019** em formulário (retirado e protocolado na CAE). Justificativas sem documentação comprobatória não serão analisadas.

5.2 Os recursos analisados serão publicados a partir do dia **19/11/2019**.

5.3 Os alunos que tiverem os recursos deferidos, depois de retirada de parecer na CAE, poderão retornar a dispor dos benefícios da seguinte forma:

- Auxílio Transporte Urbano: receberá a recarga no cartão normalmente no mês seguinte, dezembro/2019.
- Auxílio Moradia e Transporte Intermunicipal: receberá o benefício normalmente no mês seguinte, dezembro/2019.
- Auxílio Alimentação: permanecem com o Auxílio Alimentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUSPELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA
AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS -- TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 No final dos prazos definidos neste documento os alunos com suspensão retornam aos benefícios desde que estejam cumprindo o Regulamento da política de assistência estudantil do IFSul e a Normatização dos benefícios de assistência estudantil do IFSul.

6.2 Caso as irregularidades no cumprimento das normatizações persistam, os benefícios serão cancelados definitivamente. O retorno ao Programa de assistência estudantil somente poderá ser realizado através de inscrição em Edital de ingresso nos benefícios.

6.3 Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Assistência Estudantil do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, ou pelo telefone (53) 33095581.

Pelotas, 13 de novembro de 2019.

Andrea Ualt Fonseca

Andrea Ualt Fonseca
Coordenadora da Assistência Estudantil

CAE Coordenadoria de Assistência Estudantil
Campus Pelotas Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense